



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 134, de 15 de setembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2958027),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 79/2022, Pregão Eletrônico nº 26/2022 (Processo nº 23067.014559/2022-61), tendo como objeto a aquisição de usina solar fotovoltaica com potência de 20 kWp, ou superior, a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição onde está localizada e órgãos participantes.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705.

Suplente: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022.

Ambos Lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia / UFC Infra.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022.

Suplente: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705.

Ambos Lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia / UFC Infra.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora**



Adjunta de Planejamento e Administração, em 15/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3385985** e o código CRC **966299BA**.

Referência: Processo nº 23067.014559/2022-61

SEI nº 3385985